



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 475, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD Nº 004/2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei nº 548/2008);

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição apresentada pelo membro da comissão, servidor TELMO JOSÉ FERREIRA TAVARES, por motivo de foro íntimo, visando resguardar os princípios da imparcialidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, datado de 18 de dezembro de 2025, que opinou favoravelmente à recomposição da Comissão como condição indispensável à validade do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a declaração de suspeição e **DISPENSAR** o servidor TELMO JOSÉ FERREIRA TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula nº 1414, das funções de membro da Comissão Processante especificamente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DÉBORA DA SILVA CIRILO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 2449, servidora estável do quadro efetivo municipal, para substituir o membro dispensado e compor a Comissão Geral de Processo Administrativo Disciplinar (CGPAD) na condução do feito mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão passará a ter a seguinte composição nos autos do PAD nº 004/2025:

- I – JOSÉ ALVES TENÓRLO NETO, Presidente;
- II – RENATA MONIQUE VIEIRA SOUZA ARAÚJO, Membro;
- III – DÉBORA DA SILVA CIRILO, Membro.

Art. 4º A Comissão deverá retomar os trabalhos de instrução processual, procedendo com a redesignação dos atos necessários, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme orientado pela Procuradoria-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita